



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 168/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso de diária ao servidor José Mauricio B. Villa Nova - CPF nº. 990.456.301.25 – Fiscal Arrecadador – lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, no dia 29 de agosto de 2023, Reunião no Banco do Brasil.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).  
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 169/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Joel Sampaio Cardoso, Estatutário-Chefe do Controle Interno, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas nos dias 09 e 10 de novembro de 2023. Participar da Caravana Federativa no Tocantins.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 170/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso ao Servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - CPF nº. 030.252.771.06 - Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, traslado de menor ao HGP no dia 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).  
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 171/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO, Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, nos dias 09 e 10 de novembro, participar da Caravana Federativa na cidade de Palmas.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 172/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear Valeria Cristina Alves dos Santos - CPF nº. 059.122.331.70, para ser Responsável Técnico (a) pela Assistência Farmacêutica da Unidade Municipal de Saúde - Joana Maria Araújo Neves Pereira, localizada na Av. Tocantins, s/n – Setor Pedra Branca.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seu efeito retroativo a 01 (primeiro) de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**TERMO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA Nº 3 / 2023**

O Sr. Prefeito do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO FOI IDENTIFICADO UM ERRO DE CÁLCULO NA PLANHILHA ORÇAMENTÁRIA, SENDO ASSIM FOI CORRIGIDO E SERÁ REPUBLICADO EM MOMENTO OPORTUNO. e para melhor atender ao interesse da administração.

DETERMINA:

A Suspensão por determinação administrativa local, na data de 10/11/2023 às 10:23 em todos os seus termos e por interesse da administração, do(a) TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3 / 2023, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000074/2022, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.”.

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO  
10 de novembro de 2023

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 01/2023**

**A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº.036/2022, de 21 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao conferidas pelo Decreto Municipal nº.100/2022, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

1. Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para o processo de seleção de Gestor de Unidade de Ensino, Edital nº01/2023, tornar público e homologar as inscrições deferidas:

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO Nº	ESCOLA QUE CONCORRE A VAGA
01	Sebastiana Pereira de Brito Jorge Morais	01	Escola Municipal Maria Lima Barbosa "Guarda Lupe"

2. Convocar a candidata, acima citada, para apresentar Plano de Gestão Escolar no dia 09/11/2023, às 14h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
2.1) A não apresentação do Plano de Gestão Escolar pelo candidato implica na sua desclassificação.

Bom Jesus do Tocantins – TO, 06 de novembro de 2023.

ITAMAR LOPES BATISTA LIMA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

Membros da Comissão Setorial de Avaliação:

ITAMAR LOPES BATISTA LIMA  
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA NEVES  
LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA  
MARIZA BARBOSA GOMES  
HELENA RIBEIRO DOS SANTOS SALES  
EDIVANIA RODRIGUES AGUIAR NEVES  
VANDERLEIA PINTO DE OLIVEIRA  
MARLENE FERNANDES DA SILVA

**PORTARIA Nº. 080/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear a senhora EDIVÂNIA RODRIGUES AGUIAR NEVES para compor Comissão Setorial de Avaliação para seleção de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, em substituição da senhora Sebastiana Pereira de Brito Jorge Morais. No seguinte segmento representativo:

V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

**HELENA RIBEIRO DOS SANTOS SALES  
EDIVÂNIA RODRIGUES AGUIAR NEVES**

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº036, de 21 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023. Revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

**PORTARIA Nº. 081/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a servidora Vanderleia Pinto de Oliveira, Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, nos dias 08 e 09 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de 440 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Lançamento do Programa CECAMPE norte – segunda etapa, realizado pela Universidade Federal do Pará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE promovida pela Undime/TO com o objetivo de capacitar e orientar no desenvolvimento e execução dos recursos educacionais.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

